

# BPI REFORMA OBRIGAÇÕES PPR/OICVM

31 Outubro 2020

## OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM é um Plano de Poupança Reforma sob o formato de Fundo de Investimento, gerido pela BPI Gestão de Ativos, S.A.

A carteira do BPI Reforma Obrigações PPR/OICVM será composta maioritariamente por títulos de Dívida Pública, emitidos por um prazo superior a um ano, obrigações de taxa fixa e obrigações de tax

## PERFIL DO INVESTIDOR

Investidores que assumam uma tolerância ao risco média e uma perspetiva de valorização do seu capital no longo prazo, sem componente acionista.

## CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	28 de Novembro de 1991
Montante mínimo de subscrição	1€; reforço: 1€
Comissão de gestão e depositário	1,025%
Comissão de regaste	0%

Comissão de subscrição	0%
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	731,97 M Euros

## COMENTÁRIO DO GESTOR

No mês de outubro além da continuação do impasse quanto à aprovação de um novo pacote de estímulos fiscais, nos EUA, assistiu-se a uma aceleração no ritmo de propagação do surto de Covid-19, na Europa, o que contribuiu para um aumento da volatilidade nos activos de risco. Este contexto de menor procura por risco foi ainda condicionado pela aproximação da data das eleições presidenciais norte-americanas.

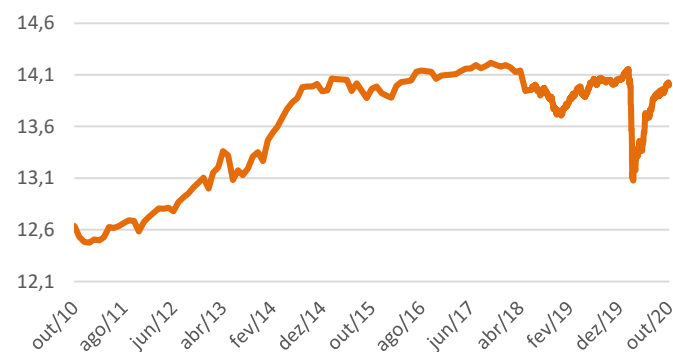
Na Europa, destaque para os dados de crescimento económico, que ilustram a célere recuperação da atividade da zona euro entre os meses de julho e setembro. No entanto, o ressurgimento de focos de contágio, tem contribuído para a adoção e reforço de medidas restritivas levando o ritmo de recuperação a mostrar sinais de abrandamento. Isto, levou o BCE a reconhecer o aumento dos riscos de downside para a economia, tendo sinalizado a adoção de novas medidas de estímulo, na próxima reunião.

Nos Estados Unidos, tal como esperado, a economia voltou a crescer no terceiro trimestre, surpreendendo, contudo, pelo ritmo da recuperação, que não só superou as estimativas dos analistas como foi o mais elevado desde que há registo.

A forte mensagem do BCE quanto à implementação de novos estímulos monetários impulsionou o mercado de dívida pública da zona euro. As yields alemãs a 10 anos terminaram o mês abaixo de -0.6%, mas o grande destaque foi a dívida portuguesa, que transaciona com taxas de juro próximas de 10 bps, estabelecendo novos mínimos no ano. Os spreads de crédito ficaram praticamente inalterados.

O BPI Reforma Obrigações teve um desempenho mensal positivo, fruto dos contributos quer da dívida de governos europeus, quer da dívida de empresas de maior qualidade de crédito.

## EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



## RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

## DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INICIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2019	2018	2017	2016	2015
RENTABILIDADE*	3,63%	-0,31%	-0,51%	0,05%	2,25%	-3,08%	0,63%	1,22%	-0,14%
CLASSE DE RISCO**	2	3	3	3	2	2	1	2	2

\* As rentabilidades são anualizadas;

\*\* A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

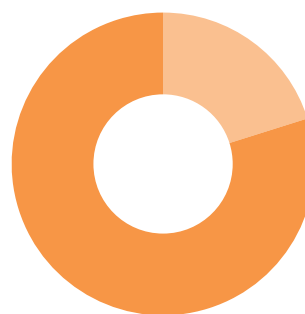
\*\*\* Início: A data de lançamento é 27 de Novembro de 1991;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

## PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Bundesrepub. Deutschland 0% 15.02.30	1,42%
Bpi Obrigacoes Mundiais	1,37%
Obrigacoes Do Tesouro Frn 02.08.22	1,03%
Tesoro Publico 2.75% 31.10.24	0,91%
Tesoro Publico 1.45% 31.10.27	0,89%
Takeda Pharmaceutical Frn 21.11.22	0,81%
Portuguese Ot 4,95% 25.10.23	0,78%
Republic Of Iceland 0.5% 20.12.22	0,74%
Btps 0.95% 15.03.23	0,69%
Buoni Poliennali del Tes 0.9% 01.08.22	0,68%

## DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVOS



■ 20,14% Liquidez      ■ 79,86% Obrigações

## FISCALIDADE

Dedução à Coleta de IRS: Sem prejuízo do limite referido no parágrafo seguinte, as entregas realizadas em PPR são dedutíveis à coleta em 20% do valor aplicado, tendo como limite máximo €400 por sujeito passivo com idade inferior a 35 anos, €350 por sujeito passivo com idade compreendida entre os 35 e os 50 anos e €300 por sujeito passivo com idade superior a 50 anos. A soma dos benefícios fiscais dedutíveis à coleta, incluindo o benefício fiscal estabelecido para os PPR não pode exceder determinados limites estabelecidos em função do escalão de rendimento coletável nos termos definidos na lei (Orçamento de Estado). Assim, até um rendimento coletável de 7.000 euros não há limite de dedução; acima deste rendimento, o limite da soma dos benefícios é de apenas 100 euros, reduzindo-se gradualmente até zero a partir de um rendimento coletável superior a 80.000 euros. Não podem ser deduzidos à Colecta de IRS os valores aplicados em PPR pelos sujeitos passivos após a data da sua passagem à reforma. A fruição do benefício fica sem efeito, se aos participantes for atribuído qualquer rendimento ou for concedido o reembolso dos certificados, salvo em caso de morte do subscritor ou quando tenham decorrido, pelo menos, cinco anos a contar da respetiva entrega e ocorra qualquer uma das situações definidas na lei, devendo as importâncias deduzidas, majoradas em 10 %, por cada ano ou fração, decorrido desde aquele em que foi exercido o direito à dedução, ser acrescidas à coleta do IRS do ano da verificação dos factos.

Tributação dos Rendimentos - para reembolsos dentro das condições legais previstas no DL n.º 158/2002, de 2 de Julho:

- Entregas até 31/12/2005 - Tributação reduzida de 4%;
- Entregas após 1/1/2006 - Tributação reduzida de 8%;
- Para entregas com menos de 5 anos a aplicação desta tributação poderá estar condicionada ao facto do cliente realizar 35% das entregas na primeira metade de vigência do contrato, caso contrário será tributado a 21.5%.

Transmissão Gratuita de Bens:

Os PPR não estão sujeitos ao imposto de selo e o montante investido não entra para a relação de bens.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..